REQUERIMENTO Nº 487/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. RODRIGO VICENTE DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rodrigo Vicente da Silva, ocorrido no último dia 12 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Ernesto de Cillo, 231, Jardim Santa Rita de Cássia,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Rodrigo Vicente da Silva tinha apenas 37 anos de idade e era filho de Raimundo Vicente da Silva e Izabel Maria dos Santos da Silva e deixou a filha Mayara.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-